

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor Antônio de Lima Alves, obteve a Licença Ambiental Simplificado nº 35/2025, na modalidade LAS-CADASTRO, classe 2, com validade de 5 (cinco) anos, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades de “Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura”, referente ao código G-01-03-1; “Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo”, referente ao código G-02-07-0; “Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes”, referente ao código G-04-01-4; e “Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação”, referente ao código F-06-01-7, conforme PA nº 8.326/2025. O empreendimento está localizado na zona rural, no município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente